



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NTI	Sergio Luiz Perini	8759

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		ÓLEO DO MOTOR - ACA C3 5W30	LITRO	07
2		FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR	UN	01
3		ARRUELA BUJÃO CARTER ALUMINIO	UN	01
4		SERVIÇO DA 1ª REVISÃO	UN	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1 SERVEL VEÍCULOS LTDA. LTDA.	3215-4900	
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), sendo: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais) de material e R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais) referente ao serviço.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Um dia.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- Finalidade: Revisão periódica de 10.000 km, conforme manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Nissan, Frontier S, placa SIP 0F07.
- Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.
- Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição de materiais e a contratação dos serviços necessários à revisão de 10.000 km será efetuada, mediante Inexigibilidade de Licitação, Art. 24, caput da Lei 8.666/93, junto à empresa SERVEL VEÍCULOS LTDA., CNPJ 04.099.445/0001-21, por ser a única concessionária da marca Nissan nesta Capital.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento na gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ PERINI**, Técnica(o) Judiciária(o), em 02/02/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR**, Coordenador(a), em 05/02/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1488901** e o código CRC **1D69D026**.

0000777-02.2024.6.25.8000

1488901v6